



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

À Diretora do Centro de Artes
À Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
À Diretora do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde
Ao Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Ao Diretor do Centro Tecnológico
À Coordenadora do curso de Agronomia/CCA
Ao Coordenador do curso de Agronomia/Ceunes
À Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo/CAR
À Coordenadora do curso de Enfermagem/Ceunes
Ao Coordenador do curso de Enfermagem e Obstetrícia/CCS
Ao Coordenador do curso de Engenharia Ambiental/CT
Ao Coordenador do curso de Engenharia Civil/CT
À Coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos/CCA
Ao Coordenador do curso de Engenharia de Computação/Ceunes
À Coordenadora do curso de Engenharia de Computação/CT
À Coordenadora do curso de Engenharia de Produção/Ceunes
Ao Coordenador do curso de Engenharia de Produção/CT
Ao Coordenador do curso de Engenharia de Produção/CT (noturno)
À Coordenadora do curso de Engenharia Elétrica/CT
Ao Coordenador do curso de Engenharia Florestal/CCA
Ao Coordenador do curso de Engenharia Mecânica/CT
À Coordenadora do curso de Engenharia Química/CCA
Ao Coordenador do curso de Engenharia Química/Ceunes
Ao Coordenador do curso de Farmácia/CCENS
À Coordenadora do curso de Farmácia/CCS
À Coordenadora do curso de Farmácia/Ceunes
À Coordenadora do curso de Fisioterapia/CCS
À Coordenadora do curso de Fonoaudiologia/CCS
Ao Coordenador do curso de Medicina Veterinária/CCA
Ao Coordenador do curso de Medicina/CCS
À Coordenadora do curso de Nutrição/CCENS
À Coordenadora do curso de Nutrição/CCS
À Coordenadora do curso de Odontologia/CCS
À Coordenadora do curso de Zootecnia/CCA
C/C À Secretária de Avaliação Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: colação de grau dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes ao Ano I do Ciclo Avaliativo do Enade 2023.

Senhoras(es) diretoras(es) e coordenadoras(es),

Por ocasião da aprovação da alteração do Calendário Acadêmico para 2023, por meio da Resolução/CEPE/UFES nº 29, de 16 de fevereiro de 2023, cumpre organizar a realização da colação de grau do semestre letivo 2023/1 dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes ao Ano I do Ciclo Avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade 2023, a fim de que ela não ocorra após a finalização do período de inscrições e retificação de inscrições do referido exame, prevista para o dia 31 de agosto de 2023.

Nesse sentido, pedimos especial atenção para que as colações de grau dos cursos sob vossa responsabilidade ocorram impreterivelmente até o dia **25 de agosto de 2023**. Os estudantes que não colarem grau até a data final do período de inscrições e retificação de inscrições, estarão impedidos de fazê-lo até a divulgação da lista de estudantes em situação regular no Enade, o que ocorre habitualmente em janeiro do ano seguinte à aplicação do exame.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 24/02/2023 às 14:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/657047?tipoArquivo=O>